

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 13/02/03  
Assessoria de Planário

Deputado Distrital Fábio " " PL

IND 051/2003

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registre e, em seguida, à CAS.

Em 13/02/03

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a implantação do Complexo de Diversão, Esporte, Cultura e Turismo de Taguatinga – TAGUAPARK, de acordo com a Lei Nº 1929 de 05 de maio de 1998, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

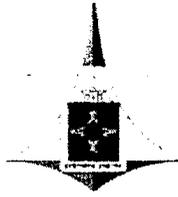
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de implantar o Complexo de Diversão, Esporte, Cultura e Turismo de Taguatinga – TAGUAPARK, de acordo com a Lei Nº 1929 de 05 de maio de 1998, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. n.º 51/03  
Fls. n.º 121 *duas*

A construção do TAGUAPARK é um antigo desejo dos moradores de Taguatinga e também dos moradores das outras regiões vizinhas, que necessitam de um local para desenvolverem suas atividades de lazer, a construção do TAGUAPARK seria uma alternativa para o desenvolvimento da saúde física e a integração sócio-cultural. Além do que descentralizaria a concentração de instalações destinadas ao esporte, cultura e diversões que hoje em dia na sua maioria se localiza no Plano Piloto.

A Lei nº 1929 de 05 de maio de 1998 já possibilita a criação do complexo em questão, fato esse que não foi concretizado até os dias de hoje. E além do que é uma obrigação do Poder Público permitir a todos o acesso a áreas de esporte, cultura, turismo.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em            de            de 2003.

  
**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**  
**PL**

